

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2024  
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA 2024.2**

A Diretoria Geral da Faculdade Presidente Antônio Carlos, situada à Rua 02, Quadra 07, s/n, Jardins dos Ypês, na cidade de Porto Nacional, estado do Tocantins, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira RETIFICAÇÃO ao Edital Nº 09/2024 ao Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 2º semestre letivo de 2024, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

**ONDE SE LÊ:****7. DOS PROCESSOS SELETIVOS**

**7.1.1.** (...)

**7.2. Do Processo Seletivo Pela Nota do Enem:**

**7.2.1. Seleção pela Nota do ENEM:** A Faculdade Presidente Antônio Carlos reserva até 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023, como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site da Faculdade Presidente Antônio Carlos, realizar a inscrição em formulário próprio, disponibilizado para isto (inscrição ENEM), anexando cópia digitalizada do desempenho no ENEM. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova, e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho.

**7.2.2.** As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo da Faculdade Presidente Antônio Carlos.

**7.2.3.** Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 200 (duzentos) pontos na redação e não tenham zerado as provas objetivas de Línguas, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias.

**7.2.4.** O candidato deverá pagar a taxa de inscrição.

**7.2.5.** O candidato poderá concorrer à vaga nas duas modalidades, ou por Processo Seletivo prova on-line ou por Boletim de Desempenho do ENEM, desde que faça a inscrição em ambas. Sendo aprovado nos dois processos, prevalecerá a modalidade ENEM, liberando, assim, sua vaga na modalidade do Processo Seletivo prova on-line.

**7.2.6.** Será eliminado do Processo Seletivo com a nota do ENEM o candidato que:

- I. obtiver nota zero na Redação ou em qualquer prova por área de conhecimento do ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023;
- II. obtiver menos de 450 (quatrocentos e cinquenta pontos) pontos na média do total das notas do ENEM dos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023;
- III. realizar o processo Seletivo e/ou a matrícula usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos; ou, deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.

**LEIA-SE****7. DOS PROCESSOS SELETIVOS**

**7.1.1.** (...)

**7.2. Do Processo Seletivo Pela Nota do Enem:**

**7.2.1. Seleção pela Nota do ENEM:** A Faculdade Presidente Antônio Carlos reserva até 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023, como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site da Faculdade Presidente Antônio Carlos, realizar a inscrição em formulário

próprio, disponibilizado para isto (inscrição ENEM), anexando cópia digitalizada do desempenho no ENEM. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova, e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho.

**7.2.2.** As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo da Faculdade Presidente Antônio Carlos.

**7.2.3.** O candidato deverá pagar a taxa de inscrição.

**7.2.4.** O candidato poderá concorrer à vaga nas duas modalidades, ou por Processo Seletivo prova on-line ou por Boletim de Desempenho do ENEM, desde que faça a inscrição em ambas. Sendo aprovado nos dois processos, prevalecerá a modalidade ENEM, liberando, assim, sua vaga na modalidade do Processo Seletivo prova on-line.

**7.2.5.** Será eliminado do Processo Seletivo com a nota do ENEM o candidato que:

- IV. obtiver nota zero na Redação ou em qualquer prova por área de conhecimento do ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023;
- V. obtiver menos de 450 (quatrocentos e cinquenta pontos) pontos na média do total das notas do ENEM dos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023;
- VI. realizar o processo Seletivo e/ou a matrícula usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos; ou, deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.

(...)

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 09/2024.

Porto Nacional – TO, 07 de março de 2024.



**Faculdade Presidente Antônio Carlos**  
**Rodrigo Ventura Rodrigues**  
**Diretor Geral**